



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

ADM: 2025/2028



TERMO DE AUTUAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

A Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação designado pelo Portaria nº 094/2025 de 30 de Dezembro de 2025, no uso de suas atribuições.

Certifica que aos 26 (vinte e seis) dias de agosto de 2026, faço abertura do volume I dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 156/2026/ADM/TO**, iniciando-se com a folha nº 02 a 48, incluindo este termo de abertura.

CERTIFICO; que procedi a conferência dos atos licitatórios praticados na fase preparatória, juntamente com os membros da comissão de contratação, Portaria nº 094/2025 de 30 de Dezembro de 2025, dos documentos atinentes a fase preparatória elencadas no art. 72 da lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

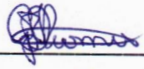
III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Processo autuado sob nº 1/2026, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e personalização de balões blimp, torres e rooftops infláveis, destinados à divulgação institucional e à utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO.

Nesta data, em virtude da necessidade de realizar a supramencionada contratação certifico registro de **autuo o presente processo administrativo**, do que para constar lavro o presente termo.

Bernardo Sayão – TO, 03 de setembro de 2026.



Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de contratação



KAREN DEBORA NUNES SILVA
Equipe de apoio



Aldenora Veira Xavier
Equipe de apoio